



## REGULAMENTO GERAL (Art. 1º ao Art. 9º)

(Válido para todas as modalidades)

### **Art.1º - Apresentação**

A Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro, é a única entidade por força de lei, capacitada a dirigir, coordenar, planificar, autorizar e supervisionar as atividades motociclísticas no Estado do Rio de Janeiro e, em conseqüência, elabora o presente Regulamento.

### **Art.2º - Validade**

Este Regulamento entra em vigor, por tempo indeterminado, a partir da data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

O presente Regulamento é válido para o território do estado do Rio de Janeiro, ficando facultada a FEMERJ, em decorrência dos poderes por ela exercidos, alterar, modificar, incluir ou excluir itens, observando os requisitos legais e preservando direitos adquiridos na vigência do presente Regulamento.

### **Art.3º - Casos Omissos**

Os casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento deverão ser apreciados pelo Júri da prova, ou pela comissão específica, conforme o caso, que deverá fazer constar na ata da prova ou em um relatório, para que, se necessário, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva. Os casos omissos em relação ao campeonato serão decididos pela Diretoria da FEMERJ.

### **Art.4º - Regulamentos Complementares**

**Item 1** - Este Regulamento contém regras básicas de uma competição.

**Item 2** - Compete, todavia, aos organizadores elaborarem um regulamento complementar específico para cada prova.

**Item 3** - Neste Regulamento deverão constar, obrigatoriamente, as características da prova, horários de largada, vistoria, chegada, e podium, além de outras informações específicas e necessárias aos participantes.

**Item 4** - Deverá ainda constar no Regulamento o nome e função dos organizadores da prova, bem como o nome do diretor de Prova, e dos membros do Júri .

### **Art.5º - Das Competições**

**Item 1** - Os campeonatos serão realizados nos locais e Municípios que detiverem melhores condições para sediarem as competições, **escolhidos pela FEMERJ** com a participação dos Motoclubes filiados.

**Item 2** - As competições somente poderão ser organizadas por Moto clube filiado a FEMERJ e rigorosamente em dia com suas obrigações, conforme Alvará de Prova a ser expedido pela FEMERJ para cada prova. Caso a FEMERJ, não possua nenhum

representante na prova no dia do evento, este Alvará de Prova deverá ser afixado no quadro de avisos.

**Item 3** - A FEMERJ é a autoridade máxima no que diz respeito a toda e qualquer prova que ocorrer no âmbito estadual, reservando a si a competência para determinar a suspensão, adiamento, alteração ou cancelamento de qualquer competição sob sua jurisdição.

**Item 4** - Caso a prova em questão for cancelada pela FEMERJ por motivo de força maior ou por razões que a FEMERJ julgar necessárias, a FEMERJ e o clube Organizador, não arcarão com qualquer tipo de indenização nem serão responsáveis por compromissos eventualmente assumidos pelo promotor.

**Item 5** - Se o Diretor de prova interromper uma prova antes de decorrer 50% da prova, a corrida será declarada nula, e a prova deverá ser reiniciada. Se a prova for interrompida num estágio posterior, a prova será considerada válida.

**Item 6** - O piloto somente poderá participar de provas oficiais da FEMERJ. A participação em provas não oficiais acarretará na suspensão por período de 1 a 3 meses, e pagamento de uma multa a critério da FEMERJ. No caso de reincidência, o piloto poderá ser suspenso por até 2 (dois) anos, suspensão esta que será encaminhada a CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) para que seja estendida a todo o Território Nacional. Caso esta participação se concretize como organização, patrocínio, ou qualquer meio que auxilie na realização destes eventos, acarretará a sua imediata desfiliação.

#### **Art.6º - Das Inscrições**

**Item 1-** Para se inscrever na prova, o piloto deverá estar inscrito na FEMERJ e na CBM e mais estas exigências:

**a** - O piloto deverá se inscrever na *categoria* de acordo com a listagem (se for o caso) emitida pela FEMERJ;

**b** - Ao se inscrever, o participante reconhece e aceita; automaticamente as exigências da entidade organizadora e dos regulamentos;

**c** - As entidades organizadoras poderão entregar, no ato da inscrição, o regulamento complementar da respectiva competição;

**Item 2** - Ao se inscreverem, os pilotos eximem a FEMERJ, o Clube Organizador, os Patrocinadores e Autoridades da Prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e a si mesmo, antes, durante ou depois da prova.

**Item 3** - Pilotos filiados a outras federações estaduais, somente poderão participar das provas do Estado do Rio de Janeiro, quando previamente convidados, e, cumulativamente, apresentarem uma carta autorização de sua Federação de origem, informando a categoria em que o piloto corre.

**a** - A permissão de participação de pilotos filiados a outras federações poderá ser restrita a algumas categorias, tendo sempre como norteador o melhor desenvolvimento dos pilotos filiados à Femerj.

#### **Art.7º - Deveres do Piloto**

É dever de todo piloto nas competições:

- a.** Manter o mais alto espírito esportivo para com seus adversários antes, durante e depois da prova;
- b.** Atos, gestos e atitudes de menosprezo são motivos de penalização;
- c.** Casos de indisciplina e desrespeito serão levados ao conhecimento do Júri para julgamento, cabendo penalizações e sanções.
- d.** Toda reclamação, recurso ou qualquer tipo de comentário sobre a prova, inscrição, premiação e demais itens do evento deverão ser feitos por escrito e encaminhados ao Diretor de prova.
- e.** Qualquer manifestação, que não a descrita acima acarretará ao piloto penalizações a critério da FEMERJ. Em hipótese nenhuma o piloto ou qualquer membro de sua equipe poderá envolver patrocinadores, prefeituras e demais entidades envolvidas no evento em questões internas das provas, ou da própria Femerj, sob pena de desfiliação.

### **Art.8º – Campeão**

**Item 1** - Será declarado Campeão, o piloto que somar o maior número de pontos nas etapas.

No caso de empate a preferência será para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

**Item 2** - Para que os pontos possam ser válidos para os campeonatos, será necessário que o

piloto obtenha , pelo menos , 50% do número de voltas do líder, ou 50 % do número de Pcs.

### **Art.9º - Dos Recursos**

**Item 1** - O direito de recurso pertence ao piloto ou ao seu chefe de equipe, que encaminhará o recurso ao Diretor de Prova.

**Item 2** - Os recursos devem ser feitos por escrito e separados por item, não sendo permitidos mais de um item por recurso.

**Item 3** - O piloto ou chefe de equipe que apresentar recurso deverá entregar ao Diretor de Prova, juntamente com o documento, a importância equivalente a três vezes o valor cobrado pela inscrição, por cada recurso.

**Item 4** - Todos os recursos corretamente apresentados serão encaminhados ao Júri da Prova pelo Diretor de Prova, e quando julgados procedentes, a importância cobrada será devolvida ao recorrente. Caso a questão envolva providências complementares, ou assunto que extrapole a competência do Júri, o caso será encaminhado à Comissão Disciplinar da FEMERJ, que dará ciência de sua decisão ao recorrente em prazo hábil.

**Item 5** - Qualquer piloto ou equipe que se considerar prejudicado por decisão, ação ou infração por parte de outro piloto, concorrente, organizador ou dirigente da FEMERJ, tem o direito de apresentar recurso.

**Item 6** - O prazo para apresentação dos eventuais recursos, contra piloto ou motocicleta, se esgota depois de 20 minutos da chegada do piloto.

**Item 7-** Caso o recurso apresentado envolva necessidade de desmontagem de componentes mecânicos de qualquer motocicleta, esta desmontagem será feita em recinto fechado, onde só poderão estar presentes a Comissão Técnica, o requerente, o piloto da motocicleta em questão e o seu mecânico. Este recurso deverá ser acompanhado do pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes às despesas com a desmontagem da moto. Caso o recurso seja procedente, este valor lhe será devolvido, ficando esta despesa por conta do infrator.

**Item 8** - Os recursos atinentes a resultados de prova devem ser apresentados ao Diretor Prova dentro de no máximo 20 minutos a partir da divulgação dos resultados oficiais.

**Item 9-** Fica expressamente proibido a qualquer piloto ou membro de sua equipe a realização de críticas e reclamações em público, sob pena de desclassificação, suspensão, ou desfiliação. É passível de punição, a critério da FEMERJ, qualquer tipo de pressão, manifestação ou reclamação individual ou coletiva dos pilotos na véspera ou no dia da prova. As eventuais sugestões, críticas ou reclamações devem ser formuladas a FEMERJ através de recurso próprio, se for o caso.

**Item 10-** Ao Júri da Prova, compete a aplicação das seguintes sanções:

- a - ADVERTÊNCIA - podendo ser escrita ou verbal
- b - Adição de tempo em seu tempo final de prova
- c - Adição de pontos em sua pontuação final
- d - Desclassificação da Prova
- e - Suspensão por um período máximo de 30 dias

**Item 11** - As penalizações acima podem ser aplicadas em qualquer ordem, conjuntamente, ou separadamente.

**Item 12-** Suspensões por prazo maiores que 30 dias, qualquer outro tipo de penalização não descrita acima, é de competência exclusiva do Tribunal de Justiça Desportiva.

**Item 13** - Das decisões dos recursos, pelo Júri da Prova, caberá recurso à Comissão Disciplinar, órgão integrante da Justiça Desportiva, recurso este que deverá ser acompanhado por uma taxa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), que será devolvida se o recurso for julgado procedente. Das decisões dos recursos, pela Comissão Disciplinar, caberá recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva, recurso este que deverá ser acompanhado por uma taxa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), que será devolvida se o recurso for julgado procedente, conjuntamente com as demais taxas recursais recolhidas nas fases anteriores.

# REGULAMENTO DE SUPERCROSS/MOTOCROSS 2011

## **Art. 10 - Motocicletas e Categorias Motocross e Supercross**

**Item 1** - O Campeonato Carioca de Motocross será disputado nas seguintes categorias:

**a)** 50cc - Motos 2T até 50cc, aro traseiro 10"e dianteiro até 12", com câmbio automático, monomarcha, nacionais ou importadas e pilotos até 9 anos, inclusive, no dia 1 de janeiro de 2011.

**b)** 65cc - Motos 2T de 59cc até 65cc. Pilotos até 12 anos no dia 1 de janeiro de 2011.

**c)** 85cc - Motos 2T de 70cc até 105cc e 4T de 75cc até 150 cc. Pilotos até 15 anos no dia 1 de janeiro de 2011.

**d)** Intermediária - Motos importadas específicas para o Cross, e pilotos que não ficaram entre as TRÊS primeiras posições nos Campeonatos de 2008, 2009 e 2010 nas categorias Senior 30, Intermediária e entre os 5 da categoria Força Livre, MX2 e Especial .

**e)** Sênior 30 - Pilotos acima de 30 anos

**f)** Sênior 40 - Pilotos acima de 40 anos

**g)** MX2 - Motos 2T de 100cc até 150cc e 4T de 175cc até 250cc.

**h)** Força Livre - Motos específicas para Cross

**i)** Nacional - Motos de fabricação Nacional, com exceção das nacionalizadas.

**j)** Amador - Motos importadas específicas para o Cross, e pilotos que não ficaram entre as CINCO nas categorias Senior, Intermediária e entre os DEZ nas categorias MX2 e Força Livre e Especial Campeonatos de 2008, 2009 e 2010. Os CINCO primeiros da categoria Amador em 2009 e 2010 não poderão correr novamente em 2011.

**l)** 230cc 4T - Motos nacionais específicas para o esporte.

**Item 2** - O Campeonato Carioca de **ARENA SUPERCROSS** será disputado nas seguintes categorias.

**a)** 50cc - Motos 2T até 50cc, aro traseiro 10"e dianteiro até 12", com câmbio automático, monomarcha, nacionais ou importadas e pilotos até 9 anos, inclusive, no dia 1 de janeiro de 2011.

**b)** 65cc - Motos 2T de 59cc até 65cc. Pilotos até 12 anos no dia 1 de janeiro de 2011.

**c)** 85cc - - Motos 2T de 70cc até 105cc e 4T de 75cc até 150 cc. Pilotos até 15 anos no dia 1 de janeiro de 2011.

**d)** Light Ouro - Motos importadas específicas para o Cross, e pilotos que não ficaram entre as TRÊS primeiras posições nos Campeonatos de 2008, 2009 e 2010 nas categorias FORÇA LIVRE(MX) E ESPECIAL . Os Três primeiros da light ouro do campeonato de 2009 e 2010 não poderão correr novamente em 2011.

**e)** Sênior 35 - Pilotos acima de 35 anos

**f)** Sênior 40 - Pilotos acima de 40 anos

**g)** Especial - Motos específicas para Cross

**h)** Light Prata - Motos importadas específicas para o Cross, e pilotos que não ficaram entre as DEZ primeiras posições nos Campeonatos de 2008, 2009 e 2010 nas categorias FORÇA LIVRE(MX) E ESPECIAL e entre os 5 da light ouro e intermediária . Os CINCO primeiros da categoria Light Prata em 2009 e 2010 não poderão correr novamente em 2011.

**i)** Categoria Nacional - Motos de fabricação Nacional, com exceção das nacionalizadas.

**Item 3** - Será permitida uma tolerância de 5% de cilindrada nas categorias.

**Item 4** - A categoria Força Livre e Especial poderão incluir motocicletas de qualquer cilindrada.

### **Art. 11 - Percurso (pista)**

**Item 1** - O percurso de volta no circuito não poderá ser menor que 1000 metros ou maior do que 2500 metros de extensão para o caso de Motocross e, no mínimo de 300 metros e máximo de 1000 metros no Supercross e deverá ser homologado previamente à realização da prova pela FEMERJ.

**Item 2** - O percurso não deverá ser aprovado , se cruzar um setor de água profunda; se for demasiadamente rochoso ou pedregoso, ou contiver trechos de alta velocidade, sendo média máxima de volta, equivalente a 55 km/h.

**Item 3** - Na modalidade Motocross, deverão ser evitados, quando possível, saltos com alto grau de dificuldade.

**Item 4** - Os espaços destinados à largada, à chegada, aos boxes e todos os locais em torno da pista, devem ser delimitados por alambrados e/ou estacas de madeira e arame, de forma a manter o público a uma distância segura. Em cada lado da pista deve existir uma zona neutra de segurança de pelo menos 02 (dois) metros de largura, para o público. Esta zona deve se definida por um alambrado no lado do público e por marcos de percurso ao redor da pista.

**Item 5** - A pista deve ser adequadamente molhada antes dos treinos e das corridas, a fim de assegurar condições seguras de pilotagem e boa visão das disputas para o público.

**Item 6** - Os boxes não poderão ser construídos no meio da pista, devendo ficar em local contíguo a esta e, se possível, isolado do público por telas de proteção, ou outro meio de isolamento. Os boxes deverão possuir infra-estrutura adequada para os pilotos como acesso direto à pista.

**Item 7** - A pista não poderá ter, em nenhum setor, largura inferior a 05 (cinco) metros no Supercross e 6 (seis) metros no Motocross.

**Item 8** - Na reta de Largada não poderá existir qualquer tipo de obstáculo. Esta reta deverá ter entre 30 e 80 metros no Supercross e entre 40 e 120 metros no Motocross.

**Item 9** - A largura da zona de aterrissagem deverá ser no mínimo 1 metro maior que na zona de salto.

**Item 10** - A distância mínima entre seções é de 1 metro.

**Item 11** - Os bumpings devem ser feitos de faixas (cordas são proibidas) e as estacas de madeira leve ou material flexível e a altura máxima deve ser de 500 mm, e a mínima de 200 mm acima do solo.

#### **Art. 12 - Do Júri**

**Item 1** - O júri da prova será integrado pelo representante do Motoclube participante, presidido por representante da FEMERJ e mais um membro indicado por este.

**Item 2** - A autoridade julgadora em primeira instância é o Júri, que terá 03 (três) membros, que deverão estar presentes e bem localizados para eventuais decisões quanto a ocorrências de recursos dos participantes e/ou suas equipes. Os membros do Júri só poderão deixar o local da prova após a divulgação do resultado oficial, e assinatura da Ata da Prova em não havendo questões relevantes pendentes para deliberação e/ou decisão.

**Item 3** - O Júri só tomará conhecimentos dos recursos encaminhados ao Diretor de Prova nos moldes previstos no presente Regulamento.

#### **Art. 13 - Dos Pilotos**

**Item 1** - Só poderão disputar o Campeonato Carioca de Motocross/Supercross os pilotos filiados a FEMERJ e a CBM.

**Item 2** - Os pilotos filiados a outras federações, que se inscreverem na forma do item 3 artigo 6º deste regulamento, o fazem na qualidade de convidados. A Femerj definirá, previamente, se estes pilotos concorrerão aos troféus e demais premiações, ou somente aos troféus. Esta decisão poderá ser diferenciada por categoria.

**Item 3** - É dever de todo piloto e dos componentes da sua equipe, conhecer e respeitar as disposições constantes do presente Regulamento, notadamente as a seguir descritas:

- a. Dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de ultrapassagem;
- b. Manter o mais alto espírito esportivo para com seus adversários, antes, durante e depois das competições;
- c. Atos, gestos e atitudes de menosprezo com seus concorrentes são motivos de desclassificação imediata do piloto, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a eliminação do mesmo em relação ao Campeonato. A iniciativa da punição pode partir da organização, do concorrente atingido ou das demais equipes e o Júri deliberará a respeito e emitirá decisão.

**Item 4** - Os pilotos devem conhecer e respeitar os horários de treinos e corridas, através do presente Regulamento e adendos suplementares fornecidos pelos Organizadores no ato das inscrições e/ou afixados nos quadros de avisos do Evento.

#### **Art. 14- Das Inscrições**

**Item 1** – O Motoclube Organizador de uma etapa do Campeonato Carioca de Motocross/Supercross, deve eleger uma sede ou local apropriado para receber as inscrições. A secretaria da prova exigirá no ato da inscrição dos concorrentes, suas carteiras de piloto atualizadas, expedidas pela FEMERJ/CBM.

**Item 2** - O valor da inscrição será informado no informativo da prova, deverá ser recolhido no ato da inscrição.

**Item 3** - A Secretaria da Prova recusará a inscrição de um piloto que não esteja em conformidade com este regulamento.

**Item 4** - As inscrições de menores só serão aceitas com a apresentação de autorização expressa dos pais ou responsáveis.

**Item 5** - O piloto ao assinar a ficha de inscrição, aceita usar o jaleco promocional da Prova, se houver.

**Item 6** - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a FEMERJ e/ou o Motoclube Organizador da Prova, Patrocinadores e Autoridades em relação a qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais ligados direta ou indiretamente à realização da Prova, treinos e corridas, incluindo o próprio piloto.

#### **Art. 15 - Abastecimento**

**Item 1** - O abastecimento de combustível em caso de "pane seca", só pode se efetuado na área dos boxes e pit stop (motos desligadas), sendo vedado o abastecimento ou reabastecimento na pista antes ou durante a prova.

#### **Art. 16 - Da Comissão Técnica**

**Item 1** - A Comissão Técnica, nomeada pela **Femerj** é composta de pessoas aptas a julgar qualquer descumprimento do presente Regulamento. Os membros da comissão técnica podem integrar o Júri da Prova, caso em que devem assinar a Ata da Prova.

**Item 2** - A Comissão Técnica procederá a vistoria prévia de motocicletas e pilotos, em local adequado e designado para tal pela Organização da Prova, com a finalidade de aprovar as condições de segurança individual dos concorrentes.

**Item 3** - É proibida a participação de qualquer motocicleta ou piloto que, por falta de condições mecânicas ou técnicas exponha a risco sua segurança ou dos demais participantes.

**Item 4** - As motocicletas aprovadas na vistoria receberão comprovante de vistoria e estarão aptas a entrar na pista.

#### **Art. 17 - Dos Inscritos e Participantes**

**Item 1** - O número máximo de participantes por corrida, desde que a pista comporte, é de 40 (quarenta) pilotos por categoria no Motocross e de 20 (vinte) no Supercross. O número mínimo é de 05 (cinco) participantes no gate de largada; exceto para as categorias de 50cc, 60cc e 80cc que são de 03 (três) motos o número mínimo no gate de largada.

**Item 2** - Caso, por três provas seguidas, não haja o número mínimo de participantes, esta categoria será retirada do Campeonato.

**Item 3** - Para que seja considerado válido, o Campeonato deverá ter, pelo menos 3 provas.

#### **Art. 18 - Cronometragem e Marcação de Voltas**

**Item 1** - O sistema de cronometragem e marcação de voltas será realizado por pessoas treinadas e capazes para tal, designadas exclusivamente pela FEMERJ.

**Item 2** - Em se optando pela qualificação para a Prova através de tomada de tempo, a equipe que opera o sistema de cronometragem deverá informar os melhores tempos individuais em tempo hábil.

**Item 3** - Qualquer ocorrência em relação à atuação da cronometragem, deverá constar na ata final da Prova, encaminhada à FEMERJ pelo Diretor de Prova.

**Item 4** - Somente poderão ser Diretores de Prova aqueles possuidores das respectivas licenças oficiais FEMERJ.

#### **Art. 19 - Dos horários**

##### **Item 1** – MOTOCROSS/SUPERCROSS

**Item 1.1**- Horários do dia anterior a prova:

11:00 Inscrições / vistoria

13:00 às 17:00 treinos livres

**Item 1.2** - Horários do dia da prova:

8:00 Inscrições / vistoria

09:00 às 11:30 treinos cronometrados

11:30 manutenção

12:00 provas

**Item 3** - Somente pilotos inscritos e vistoriados poderão participar dos treinos.

**Item 4** - Os pilotos que treinarem sem a devida inscrição sofrerão sanções por parte da FEMERJ, salvo se forem autorizados pela organização.

### **Art. 20 - Da Ordem de Largada**

**Item 1** - A ordem de largada será definida no dia da prova em função do numero de inscritos.

### **Art. 21 - Do Gate de Largada**

**Item 1** - É obrigatória a utilização de gate de largada. Compreende-se gate, por um dispositivo similar a um portão, que dobra ou cai em operação manual, mecânica ou por controle remoto.

**Item 2** - O gate de largada deve ser posicionado de forma tal que possibilite chances de igualdade para todos os pilotos.

**Item 3** - A largura mínima do gate de largada deve ser de 1 (um) metro por moto e a altura não deve ser menor do que 50 (cinquenta) centímetros.

### **Art. 22 - Do Procedimento de Largada**

**Item 1** - O acesso individual ao gate será na ordem estabelecida, ou seja, pela classificação do Campeonato em andamento.

**Item 2** - Os motores devem permanecer desligados até que o encarregado da largada ou o Diretor de Prova erga uma bandeira verde. Em seguida, o encarregado da largada ou o Diretor de Prova abaixa a bandeira e ergue uma placa indicando "15 segundos". Ao final dos 15 segundos, ele ergue uma placa indicando "5 segundos" e o gate cai entre os 5 segundos e os 10 segundos depois desta placa ser erguida.

**Item 3** - Caso ocorra uma largada incorreta por qualquer motivo, o **Diretor de Prova** deve agitar uma bandeira vermelha, que determina o cancelamento da largada e retornar ao procedimento de largada, sem prejuízo da apuração dos fatos e eventuais sanções ou desclassificações.

### **Art. 23 - Interrupção de Prova**

**Item 1** - O Diretor de Prova tem a faculdade, por iniciativa própria e para medidas urgentes de segurança, ou outro caso de força maior, de parar ou interromper uma corrida a qualquer tempo, cancelando-a em parte ou em sua totalidade, situação que, se confirmada, deve constar da Ata da Prova a ser encaminhada a FEMERJ.

**Item 2** - Para efetivar a interrupção da Prova, o Diretor de Prova deve acenar a bandeira vermelha em qualquer lugar da pista.

**Item 3** - Se a interrupção ou cancelamento for definitiva e ocorrer antes de decorridos 50% do tempo previsto, a corrida em questão será declarada nula, sem validade para efeito de premiação e contagem de pontos para o Campeonato.

**Item 4** - Se a corrida for interrompida depois de decorridos os 50% regulamentares, os resultados são dados a partir da última volta inteira cronometrada.

#### **Art. 24 - Da Assistência ao Piloto**

**Item 1** - É proibida qualquer assistência externa ao piloto nas categorias adultas durante a corrida, a menos que seja efetuada com a autorização do comissário da FEMERJ, no interesse da segurança dos participantes, sob pena de exclusão do auxiliado. Quando este auxílio for efetuado por membro da própria equipe, o piloto será desclassificado. Quando este auxílio foi efetuado por membro de outra equipe, o piloto se aceitar esta ajuda será desclassificado. Quanto a pessoa que forneceu a ajuda perderá o direito de entrar na pista (Pit Stop), podendo esta penalização ser estendida para eventos futuros.

**Item 2** - Cada piloto inscrito e qualificado para a corrida receberá duas credenciais, sendo uma para o mecânico e outra para um acompanhante, os quais deverão se manter nas áreas apropriadas e conduzir-se de acordo com as determinações da organização da Prova. Os pilotos são responsáveis por quaisquer atos ou situações anormais criadas pelos seus mecânicos ou acompanhantes, e sobre ambos incidirão as sanções eventualmente aplicáveis ao descumprimento do presente Regulamento.

**Item 3** - As placas de sinalização para o piloto somente poderão ser mostradas em local próprio determinado pela organização da Prova. (Pit Stop). Somente nas categorias 50 e 65 cilindradas, os membros, devidamente credenciados, poderão circular pela pista (sempre do lado de fora dos bumpings, durante as provas e treinos. Apenas nos casos de quedas, estarão autorizados a entrarem na pista para auxiliarem os pilotos. Este auxílio deverá se limitar a levantar a moto e a ligar a moto, não podendo, portanto, caracterizar-se como ajuda na transposição dos obstáculos, salvo determinação do Diretor de prova.

**Item 4** - No caso de chuva e ou pista com bastante lama, poderá, a critério do Diretor de prova, esta liberalidade poderá ser estendida também à categoria 85 cc.

#### **Art. 25 - Dos Resultados**

**Item 1** - Será declarado vencedor da corrida o piloto que cruzar a linha de chegada em 1º lugar, decorrido o tempo previsto para a competição. Os demais pilotos terminam a corrida ao ultrapassarem a linha de chegada.

**Item 2** - Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri da Prova, devidamente rubricados por cada um de seus membros, e constituirão anexos à Ata da Prova.

#### **Art. 26 - Dos Sinais Oficiais**

Entendem-se como sinais oficiais àqueles representados pelas bandeiras de sinalização, que devem medir aproximadamente 75 x 60 cm, acenadas pelos fiscais de pistas, a seguir relacionados:

Amarela parada - cuidado, dirija com extrema atenção, situação anormal na pista, reduza velocidade, ultrapassagem proibida;

Amarela agitada - perigo imediato, ultrapassagem proibida, prepare-se para parar;

Azul agitada - advertência, ceda a preferência no circuito, líderes se aproximando;

Preta com o número do piloto - parada imediata no Pit Stop;

Vermelha - parada imediata obrigatória para todos os concorrentes, largada nula, interrupção;

Xadrez - indica o final do treino ou corrida, chegada, vitória (para o líder).

Branca - representa a última volta antes da chegada (no supercross)

### **Art. 27 - Da Pontuação do Campeonato**

Os pontos são atribuídos aos pilotos segundo a ordem de classificação final em cada Prova, como se segue:

1º lugar = 25 pontos      9º lugar = 07 pontos

2º lugar = 20 pontos      10º lugar = 06 pontos

3º lugar = 16 pontos      11º lugar = 05 pontos

4º lugar = 13 pontos      12º lugar = 04 pontos

5º lugar = 11 pontos      13º lugar = 03 pontos

6º lugar = 10 pontos      14º lugar = 02 pontos

7º lugar = 09 pontos      15º lugar = 01 ponto

8º lugar = 08 pontos

### **Art. 28 - Da Premiação**

**Item 1** - Os pilotos receberão troféus até a quinto lugar e premiação em dinheiro, quando for o caso. Os valores da premiação deverão ser previamente informados pela Organização da Prova.

**Item 2** - Os pilotos das categorias 50cc, 60cc e 80cc não receberão prêmios em dinheiro, mas terão direito aos troféus condizentes com as demais categorias.

**Item 3** - Em havendo possibilidade, os Organizadores oferecerão prêmios de largada aos pilotos, bem como ajudas de custos para os participantes de outros estados e países. Esta ajuda poderá ser prestada através de concessão de diárias em hotéis, remuneração de combustível e outras, devidamente submetidas e aprovadas previamente pela FEMERJ.

### **Art. 29 - Do Direito de Imagem**

**Item 1** - Os participantes diretos e indiretos do Campeonato Carioca de Motocross/Supercross têm ciência e concordam expressamente em ceder seus direitos de imagem sem qualquer remuneração para que a FEMERJ, seus prepostos ou quem a mesma indicar possam filmar, fotografar ou transmitir todas as provas do Campeonato, inclusive treinos e solenidades à eles relacionadas, bem como a utilização das imagens e sons assim obtidos para propaganda, promoção e publicidade da FEMERJ e dos patrocinadores.

**Item 2** - A presente sessão aplica-se ainda à utilização das imagens obtidas ou cinéticas na propaganda de qualquer dos produtos e marcas existentes ou que venham a existir, inclusive por mídia impressa, eletrônica ou sonora.

**Art. 30 - Campeão**

Será declarado campeão de Motocross/Supercross de 2011, o piloto que somar mais pontos no ano, em todas as provas, descontando-se os descartes abaixo definidos.

de 1 a 5 provas .....sem descarte

de 6 a 8 provas .....1 descarte

acima de 9 provas .....2 descartes